PORTARIA Nº 016/2003

FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Angina Maria de Urzedo**, nomeada nos termos do Decreto nº 872, de 20 de janeiro de 2003, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 10 (dez) de fevereiro de 2003.

Art. 2º - A critério da Administração a servidora pública poderá ser designada para desenvolver suas funções em qualquer órgão Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro (2) de 2003.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -